PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE AVISO-REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISU-REVOGAÇÃO DE LIGITAÇÃO

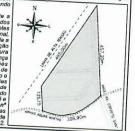
O Município de Alto Alegre/RS, representado pelo Senhor Prefeito Municípial
AVELINO SALVADORI, no uso de suas atribuições legais com fundamento
no disposto Art.49 da Lei 8.666/93, determinou a REVOGAÇÃO, do Processo
Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº002/2/022. Objeto: Contratação
de Emprasa Para Serviços de Mão de Obra-Construção de Parte de Unidade de Empresa Para Serviços de Mão de Obra-Construção de Parte de Unic Habitacional. Alto Alegre/RS, 18 de Março de 2022. AVELINO SALVADORI

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO - CACHOEIRINHA-RS

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO - CACHOEIRINHA-RS

(Lai Federal nº 6,76679)

Ciáudio Fagundes da Rocha, Registrador Público, Titular do Serviço de Registro de Imóveis do Municipio de Cachoeirinha/RS. Faz SABER Público, Titular do Serviço de Registro de Imóveis do Municipio de Cachoeirinha/RS. Faz SABER Público, Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Salva, nº 185 - São Leopoldo/RS, por SAP SABENDIENTO SINGUAL PRINTED LA INSTANCIA DE SAPERA DE SAPERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

EDITAL DE LICITAÇÃO N°0019/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022
Impressoras, visando atender demanda das secretarias municipals.

Tipo de Licitação: Menor Valor Polar Secretarias municipals.

Tipo de Licitação: Menor Valor Polar Secretarias municipals.

Proposta e documentação as 09.00 horas do dia 31.03.2022. O edital e seus enarcos astalo ando no site www.alloager.ss.gov/f. producinações oficials). Informações pelo telefone (54) 3382-1030, Allor AlegrarRS, 18 de Março de 2022

AVELINO SALVADORI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS

PREFEITUKA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Presencial com a finalidade de adquirir cestas básicas, com abertura da sessão pública para dia 30/03/2022 às 09h00min. Informações do Edital pelo fone: (54)-3366-1490 u pelo site do município http://www.campinasdosul.rs.gov.br. Camp. do Sul/RS, 18/03/2022. Paulo Sérgio Battisti-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Erebango/RS comunica aos interessados que às 10:00 Horas, do dia 20 de Abril de 2022, seráo recebidas propostas para seleção de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Munici-plo, incluindo-se o serviço de realizar o pagamento dos servidores públicos municipais, ativos e pro, mantinadose o serviço de realizar o pagamento dos servicores públicos municipalis, duvos e inativos, estatutários, celetistas e contratados temporários, da Administração Direta, conforme específicações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2022. Maiores informações e especificações contidas no Eultai de contorrentida Poultoa III do 1/2022, maiordo informações cópia do Edital no horário de expediente da Prefeitura de Erebango, email: compraserebango@ site www.erebango.rs.gov.br - Em 18/03/2022 - Valmor José Tomelero - Prefeite Municipal de Erebango - RS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da la 18 / RS

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da la 18 / RS

de notificação pessoal pelo cifical do carátóri nos termos da cartidão a presentada, fica(m) notificado(s) de notificação pessoal pelo cifical do carátóri nos termos da cartidão apresentada, fica(m) notificado(s) do 140/34990 a cris ciónica de que estamos autorizados na formos complementados de 18 / Revisio de

"Sentença proferida nos autos do processo nº 3012611-57.2009.8.21.0001, 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, ação coletiva proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul contra Globex Utilidades S/A (Via Varejo S/A): Por todo o exposto, ratificando a decisão antecipatória da tutela deferida initio litis, nos termos do art. 269, I, do CPC, JULGO PROCEDENTES os pedidos elaborados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em desfavor de GLOBEX UTILIDADES S/A, para: a) obrigar a ré, solidariamente, observar sua responsabilidade às regras impostas no § 1º do artigo 18 do CDC, ou seja, a substituição do produto por outro da mesma espécie, a restituição da quantia paga ou o abatimento do valor do produto, conforme vontade manifestada pelo consumidor, independentemente do prazo de 72 horas após a compra, observando-se, apenas o prazo estipulado no próprio Código de Defesa do Consumidor para aqueles produtos que não se enquadrem como essencial; b) Obrigar a ré, solidariamente, sem transferência de responsabilidade à assistência técnica, a sanar vícios de qualidade ou quantidade dos produtos comercializados, independentemente da existência ou não de assistência técnica dentro do raio de 50 Km do local da compra ou qualquer outra medida. c) condenar a ré ao pagamento dos danos patrimoniais suportados pelos consumidores, mediante comprovação, corrigidos monetariamente pelo IGP-M a contar de cada desembolso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação; d) condenar a ré ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), corrigido monetariamente pelo IGP-M a contar da publicação desta sentença e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da comercialização mais antiga (dezembro de 2007); e) determinar que, para ciência da presente decisão aos interessados, deverá a demandada publicar às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que não houver mais recurso dotado de efeito suspensivo, o inteiro teor da parte dispositiva da presente decisão em 01 (um) jornal de grande circulação dentro da circunscrição estadual, na dimensão mínima de 20cm x20cm e em cinco dias intercalados, sem exclusão da edição de domingo. f) ao Sr. Escrivão, decorrido o prazo recursal contra esta sentença, deverá disponibilizar, através do sistema de informática a todos os cartórios cíveis e judiciais do Estado do Rio Grande do Sul, cópia da ementa da presente decisão, com certidão de interposição de recurso e dos efeitos em que recebido, ou do trânsito em julgado, se for o caso, para, se assim entender o titular da jurisdição, iniciar-se a liquidação provisória do julgado, nos termos dos arts. 97 do CDC, c/c art. 475-A do CPC; g) o cumprimento espontâneo da presente decisão e, desde que não haja comprovação de reiteração das obrigações previstas nas alíneas anteriores, ensejará liberação do demandado da multa que ora fixo em R\$ 1.000,00 dia. Os provimentos desta decisão poderão ser modificados, na forma do art. 461, § 6º, do CPC, visando a efetividade da decisão. Condeno a ré ao pagamento integral das despesas processuais. Incabível a condenação em honorários em favor do Ministério Público, haja vista a vedação do artigo 128, § 5º, inciso II, letra "a", da Constituição Federal, e a interpretação que deve ser dada a partir da análise do art. 18 da Lei nº 7.347/85."

Correios fecham 2021 com lucro recorrente recorde de R\$ 3,7 bilhões

Os Correios fecharam em 2021 com um lucro recorrente de R\$ 3,7 bilhões, resultado recorde para a estatal, com Ebitda (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) de R\$ 3,1 bilhões. Os números foram divulgados nesta quinta-feira pela companhia, que está na lista de empresas do governo federal na mira da privatização.

Segundo a estatal, o lucro de R\$ 3,7 bilhões supera em 101% o valor realizado em 2020.

São os melhores índices registrados nos últimos 22 anos, informou os Correios. "A curva ascendente apresentada nas demonstrações contábeis, em conjunto com os resultados expressivos anunciados em 2020 e 2021, reflete o êxito do projeto de recuperação financeira e de sustentabilidade econômica executados pela gestão dos Correios", afirmou a estatal. Segundo o presidente dos Correios, Floriano Peixoto, a melhoria nos resultados decorreu do saneamento financeiro e das medidas de sustentabilidade econômica executadas nos últimos anos. A empresa também zerou déficit de R\$ 600 milhões com a operadora do plano de saúde, que vinha perdurando desde 2019.

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
Objeto: Obras e serviços de engenharia com
formacimento de materiais na pavimentação de blocos
de concreto do tipo "S" na Rua vimentação de blocos
de concreto do tipo "S" na Rua vimentação, conhorme
descrição no sa aexos de Edial. Abertura dia 05/04/
2022, às 14h, na Prefeturar Municipal. Edital 2022, às 14h, na Prefeitura Municipal. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Bruno Junges, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaquirana

GE JAQUIFANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N.º 001/2022
O Município de JAQUIRANA-RS TORNA
PUBLICO, a RETIFICAÇÃO dedial PP n.º 001/
2022, para contratação de empresa para
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, a abertura será no dia
1/104/2022, às 09h00min horas. O Edital e outras
informações poderão ser obtidos no Setor de
Licitações, sito à Rua Ináclo Rodrigues, 451, ou
polos fones (54)3253-1100, (54)3253-1161, das 8h
às 12h e das 1300min às 17h e 30 min., ou poloemail licitacao @jaquiranaonline.com.br.
Jaquirana. 17 de março da 2029

Jaquirana, 17 de março de 2022. Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muliterno

CIE MULITERTO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

O Município de Mulliemor/BI toma público que estão abertas as Licitações Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022, Objeto: 3,550m² de Racapeamento de Pavimentação Asfáltica - Racapeamento de Pavimentação Asfáltica - Processo 18 de 2000-0000512-4 e 3,512m² de Pavimentação Asfáltica: Abertura das Proposas Dio 55/04/2022 às 09:00 hs: e Pregão Presencial nº. 006/2022, Objeto: Preside Serviços com Maquina Escavadeira Higilica equipada com Rompedor, Abertura das Proposas Edita e Informações Cada de Pavimentação Presencial nº. 006/2022, Objeto: Preside de Serviços com Maquina Escavadeira das Proposas Dio 10/04/2022 às 09:00 hs. de Cada Contrata Dio 10/04/202

Essenciais à vida, água e florestas são celebradas pela Extensão Rural e Social no RS Alegre reforça as campanhas

Estamos às vésperas de celebrar duas importantes datas cujas temáticas têm relação direta com a vida no Planeta: água e florestas. Fundamental para a sobrevivência da humanidade, a água é responsável por todas as formas de vida e pelos ciclos biogeoquímicos, responsáveis pela formação dos solos, base de lavouras, criações e pastagens. Considerado um direito assegurado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Dia Mundial da Água é comemorado no dia 22 de março, um dia após o Dia Internacional das Florestas (21/03), instituído também pela ONU para sensibilizar a população sobre a importância das florestas na manutenção dos ecossistemas e para o desenvolvimento sustentável. "Fundamentais no processo de "produção de água", as florestas abrigam grande parte da biodiversidade do planeta, capturam carbono da atmosfera, realizam a evapotranspiração que abastecem os "rios atmosféricos", regulando a dinâmica climática da Terra e essenciais para a infiltração da água nos solos, abastecendo as águas superficiais e subterrâneas", avalia o extensionista e geógrafo Gabriel Katz, coordenador estadual das áreas de Saneamento Básico e Geoprocessamento da Emater/ RS-Ascar.

Nesse contexto de conhecer para preservar, a Emater/RS-Ascar desenvolve diversas ações de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (Aters) que visam orientar as famílias e comunidades assessoradas a contribuir na conservação/ recuperação de remanescentes de vegetação nativa, principalmente nas Áreas de Preservação Permanente (APPs), assim como ações de educação ambiental para práticas conservacionistas de solos, tratamento adequado de esgotos e dejetos, na redução do uso de agrotóxicos e na conservação de nascentes, entre outras, que contribuem para a melhoria da qualidade e para o aumento da disponibilidade de água, abastecendo córregos e rios, além de lençóis freáticos e aquíferos nas bacias hidrográficas.

Katz destaca que neste ano de 2022 a Emater/RS-Ascar está iniciando a execução do Programa de Revitalização de Bacias



Hidrográficas do RS, contratada pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS (Sema) e vinculado ao Plano Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Inicialmente a ação contemplará as bacias hidrográficas do Rio dos Sinos e do Rio Gravataí, onde serão recuperados cem hectares de matas ciliares de cursos d'água, através de ações de Aters com as famílias e comunidades sensibilizadas a participar do projeto. "Elas recebem orientações técnicas, elaboração de projetos de recuperação/conservação das APPs das propriedades (com técnicas de restauração florestal que compreendem desde a condução da regeneração natural, plantio de mudas e sistemas agroflorestais), acompanhamento da implantação e monitoramento dos resultados em projeto com duração aproximada de três anos", observa o extensionista.

Paralelamente a essa ação, e também como parte do Programa de Revitalização de Bacias, as tratativas estão avançadas para início da execução de proposta de recuperação/conservação de 50 nascentes da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. Essa ação compreende, além da restauração das APPs, a construção de sistemas de captação de água das nascentes com vistas ao abastecimento de água das famílias e comunidades rurais que não possuem sistemas públicos de abastecimento de água em suas propriedades e necessitam de fontes alternativas de acesso à água.

Na última terça-feira (15/03), representantes da Emater/RS-Ascar e da Sema/RS visitaram a propriedade do casal Moacir e Maria Raupp, assistido da Instituição do município

de Glorinha (foto), localidade de Vila Nova. De acordo com Katz, essa propriedade vai sediar, no dia 13 de abril, uma capacitação de técnicos da Emater/RS-Ascar para a execução das ações de recuperação junto aos municípios abrangidos pelo projeto, que engloba as bacias dos rios do Sinos e do Gravataí. "A capacitação técnica será predominantemente sobre metodologias de restauração florestal", destaca o extensionista.

OUTROS PROJETOS

A Emater/RS-Ascar vem executando projetos na esfera ambiental, como o de "Manejo Conservacionista de Campo Nativo por Meio de Pastoreio Rotativo em Estabelecimentos da Pecuária Familiar do RS" e o de "Restauração Ecológica da Área de Preservação Ambiental (APA) do Ibirapuitã (Restaura APA)". Estas ações visam, através da conservação de vegetação campestre nativa, conciliar a produção sustentável com a manutenção dos campos nativos e seus serviços ecossistêmicos, entre eles o abastecimento dos aquíferos.

Além da orientação, na forma de educação não formal, no dia a dia do extensionista rural, a Emater/ RS-Ascar incentiva a reservação de água, principalmente para os períodos de estiagem, vinculados ao Programa Estadual de Apoio e Ampliação da Infraestrutura Rural (PEAAIR), iniciativa da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (Seapdr), que orienta os agricultores e pecuaristas familiares na construção de estruturas de reservação de água para usos múltiplos e para a expansão da prática da irrigação.

Assessoria de Imprensa da Emater/RS-Ascar - Jornalista Adriane Bertoglio Rodrigues

Secretaria de Saúde de Alto março lilás e azul marinho

As cores lilás e azul marinho foram escolhidas para marcar a campanha de combate aos cânceres do colo do útero e do colorretal, respectivamente. O mês de março é marcado pelo alerta às doencas.

Câncer do colo do útero

O câncer do colo do útero é causado pela infecção persistente por alguns tipos do Papilomavírus Humano (HPV) e é o terceiro tumor maligno mais frequente na população feminina (atrás do câncer de mama e do colorretal). Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), a estimativa é de que o Brasil tenha 16.590 novos casos somente este ano.

O risco de desenvolver o câncer do colo do útero aumenta com o início precoce da atividade sexual e múltiplos parceiros; tabagismo; e uso proongado de pílulas anticoncepcionais.

A melhor forma de prevenir e se protegendo do HPV. O Ministério da Saúde implementou no calendário vacinal, em 2014, a vacina tetravalente contra o HPV para meninas de 9 a 13 anos. A partir de 2017, o Ministério estendeu a vacina para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos. Essa vacina protege contra os tipos 6, 11, 16 e 18 do HPV. Os dois primeiros causam verrugas genitais e os dois últimos são responsáveis por cerca de 70% dos casos de câncer do colo do útero.

O câncer do colo do útero é uma doença de desenvolvimento lento, que pode não apresentar sintomas em fase inicial. Nos casos mais avançados, pode evoluir para sangramento vaginal intermitente (que vai e volta) ou após a relação sexual, secreção vaginal anormal e dor abdominal associada a queixas urinárias ou intestinais.

Câncer do colorretal

O câncer do colorretal é o terceiro tipo mais frequente em homens e o



segundo entre as mulheres

Os fatores que podem aumentar o risco de uma pessoa desenvolver câncer colorretal. São eles: obesidade, sedentarismo, alimentação, tabagismo, alcoolismo, idade, histórico pessoal de pólipos ou câncer colorretal, histórico pessoal de doença inflamatória intestinal, histórico familiar de câncer colorretal, síndromes hereditárias, pessoas de raça negra e diabetes Tipo 2

O câncer colorretal pode não apresentar qualquer manifestação clínica, mas, se ocorrer, pode causar um ou mais dos seguintes sintomas: diarreia ou constipação, Sensação de que o intestino não é completamente esvaziado, presença de sangue nas fezes, dor abdominal tipo cólica, sensação de inchaço abdominal, cansaço e fadiga e perda de peso sem um motivo específico

Previna-se

A Enfermeira Elisiana Broch alerta para os cuidados necessários para a prevenção das doenças, e informa que os exames preventivos do câncer do colo do útero podem ser realizados todas as quartas-feiras, no período da tarde, por agendamento. E os exames de prevenção ao câncer de colorretal podem ser feitos em consultas com o médico do posto de saúde

Para mais informações entre em contato pelo telefone(54) 3382-1095





PREFEITURA DE ALTO ALEGRE/RS

AVISO-REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Alegre/RS, representado pelo Senhor Prefeito Municipal AVELINO SALVADORI, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto Art.49 da Lei 8.666/93, determinou a REVOGAÇÃO, do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº002/2022. Objeto: Contratação de Empresa Para Serviços de Mão de Obra-Construção de Parte de Unidade Habitacional.

Alto Alegre/RS, 18 de Março de 2022.

AVELINO SALVADORI



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N°0019/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

OBJETO: Aquisição de folhas de oficio, cartuchos de toner, cartucho de tinta, refil de tinta para impressoras, visando atender

demanda das secretarias municipais. Tipo de Licitação: Menor Valor Por Item. Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo proposta e documen-tação as 09:00 horas do dia 31.03.2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.altoalegre.rs.gov.br (publicações oficiais). Informações pelo telefone (54) 3382-1030.

Alto Alegre/RS, 18 de Março de 2022

AVELINO SALVADORI Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE/RS

Processo seletivo abre 01 vaga na Prefeitura **Edital Retificado**

A Prefeitura de Alto Alegre está abrindo Processo Seletivo Simplificado para 01 Profissional da Área de Contabilidade Pública (Técnico Contábil/Contador), para a Secretaria Municipal de Administração.

As inscrições serão recebidas, junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Recreio, Nº 233, do dia 21 até o dia 25 de março de 2022, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Os editais completos com todos os detalhes das especificações das funções, atribuições, requisitos, remuneração, cronograma e modelo de currículo podem ser acessados no site da Prefeitura, https://altoalegre.rs.gov.br/, na aba Publicações -> Publicações Oficiais -> Processo Seletivo, ou então diretamente no link https://altoalegre.rs.gov.br/publicacao.php?exibir=1199&titulo=e-dital-de-retifica-o-do-processo-seletivo-simplificado-n-01-2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Objeto: Aquisição de folhas de oficio, cartuchos de toner, cartuchos de tinta, refil de tinta para impressoras, visando atender demanda das secretarias municipais.

Tipo de licitação: Menor Valor Por Item

Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo proposta e documentação às 9:00 horas do dia 31/03/2022

Íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site <u>www.altoalegre.rs.gov.br</u> (publicações oficiais).

Alto Alegre/RS, 18 de março de 2022.

AVELINO SALVADORI Prefeito Municipal

Avelino Salvadori PREFEITO MUNICIPAL

Afrado no quadro mural em

Arioli Moroom